

A Junta das obras
da Cid. com audi-
encia do Illmo
Ver. Fiscal.
Porto, Paços
do Con.º 10 de Maio
de 1855

E. M. Gomes

N.ª da Trindade

Na freguesia de S.ª
de S.ª Maria da
Vila Verde de
1855

Don João Gonçalves Cruz, que é
lugar e proprietário de uma casa no
citério de S.ª Maria da Vila Verde, e
vai ter a casa de S.ª Maria da Vila Verde, e
vão, quer de João - d'Almeida, com

N.ª da Trindade

Valente de S.ª Maria da Vila Verde
de S.ª Maria da Vila Verde no termo de S.ª Maria

João de S.ª Maria da Vila Verde
Ferreira de S.ª Maria da Vila Verde
de S.ª Maria da Vila Verde

D 4800

de S.ª Maria da Vila Verde
de S.ª Maria da Vila Verde
de S.ª Maria da Vila Verde

P.ª de S.ª Maria da Vila Verde 1855

João de S.ª Maria da Vila Verde

Maria de S.ª Maria da Vila Verde

E. M. Gomes

Rec.º 395
L.º 55

Dep^{ma} Camara

Pode permittir-se a Jose Gonzalves Crujeiro licen-
ca para abrir a porta que requer; porque em nar-
da grava o publico; devendo sujeitar-se as posturas
municipaes

Porto 15 de Marco de 1855

Manoel Francisco Lodo. Sento

Jose Luis Vaqueira Junior

Antonio Lepe Ferreria y

Vinto sus ley
[Signature]

Reg.^{da}
N. Coquet.

N.º 80



R.º 4\$800

Authorizo. Porto, Paov.
 Col. m.º D.º de M.º de 1855
 H. da Trindade
 P.

^{dos depósitos}
 Fica entregue no Cofre da Camara Municipal desta
 Cidade a quantia de quatro mil e sete centos reis,
 em dinheiros de metal
 que recebi de Sr. José Gonçalves Crujeira d'esta mes-
 ma Cidade, para affiançar a extracção dos entulhos
 e mais disposições municipaes da sua obra no mon-
 te Pedral, na Travessa que vai para o sitio da Bica
 Velha.

E para sua descarga lhe passei o presente, que
 será apresentado á dita Municipalidade para ser alli
 legalizado, e pela mesma authorizado.

Porto e Thesouraria da Municipalidade, 17 de
 Março de 1855

O THESOUREIRO

J. J. O. Castro.